



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1479/2013/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 042/2013 de 22 de fevereiro de 2013 do Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a função de Agente de Segurança Penitenciário para Unidade Prisional da Secretaria de Defesa Social, situada no município de Conceição das Alagoas/MG, pertencente a 5ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação;

1.2 no mérito foi analisado o recurso administrativo interposto pela candidata, sendo constatado pela Assessoria de Inteligência “o não cometimento da prática de atos qualificados como ilícitos penais, retificando a condição do candidato **CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA** para Indicado, uma vez que foi verificada pela Assessoria de Inteligência da Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) a ocorrência de Homonímia”.

2. RESOLVE:

2.1 conhecer o recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade;

2.2 tornar sem efeito a desclassificação do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de Conceição das Alagoas, constante Ato Administrativo publicado no sitio da Secretaria de Estado de Defesa Social em 06 de maio de 2013;

2.3 manter a classificação do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário Masculino **Carlos Alexandre Oliveira** para o Município de Conceição das Alagoas do referido Processo Seletivo Simplificado.

Belo Horizonte, 23 de Agosto de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA
DIRETORA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos